



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1140ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

Inicialmente, a Presidente designou a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando para secretariar a sessão, auxiliada pela servidora Laura Donarya Alves de Sá Nascimento, em virtude da ausência justificada da Dra. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2014, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada , à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processo Administrativo nº 071/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Violência sexual. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.2 Processo Administrativo nº 090/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.3 Processo Administrativo nº 172/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão física e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.4 Processo Administrativo nº 05/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco/Menor. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 0006/2012 (0002/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Representação acerca de fiscalização realizada no município de Canavieira sobre a segurança de estocagem de GLP. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 0014/2012 (008/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Reclamação acerca de acumulação ilícita de cargos públicos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 0029/2012 (0018/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Representação acerca da inadimplência nas prestações de contas mensal e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

anual aos órgãos competentes (TCE) no exercício de 2005-2007. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 0007/2012 (003/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Informações acerca da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – Município de Canavieira. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.9 Procedimento de Investigação Preliminar nº 43/2006/CACOP. Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Representação contra o Prefeito Municipal de Canavieira. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.10 Procedimento Administrativo nº 0035/2012 (0023/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Representação acerca de fiscalização sobre o cumprimento da reposição florestal obrigatória na Fazenda Buracos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.11 Procedimento Administrativo nº 0003/2011. Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Representação acerca do fornecimento de Merenda Escolar nas Escolas Públicas Municipais de Jerumenha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.12 Procedimento Administrativo nº 0031/2012 (0020/2012). Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Representação acerca da recomendação do CAOCS para fiscalização das ações do município no combate à dengue. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 0010/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Jerumenha. Assunto: Averiguar a inexistência/interdição de matadouro público do município de Jerumenha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Distribuído para a Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes.**

2.14 Procedimento Preparatório nº 16/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de carência de professores vivenciada na Unidade Escolar Estadual Mundim Ferraz. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

O Egrégio Conselho Superior deliberou pela redistribuição dos processos distribuídos aos Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes e Dr. Luís Francisco Ribeiro, tendo em vista que estes fruirão férias durante o mês de julho.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1. Procedimento Administrativo nº 24/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta irregularidade na cessão do prédio escolar onde funciona a creche 1º de maio, localizada no bairro Água Mineral, para outras atividades. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 – C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – C.S.M.P., tendo em vista que foi solucionada a questão, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação alugou um prédio para funcionamento da creche, que está sendo adaptado para melhor atender os alunos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2. Processo Administrativo nº 06/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco de menores. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que não há a situação de risco configurada, vez que o Conselho Tutelar afirmou que não se constatou qualquer violação de direitos, que tal denúncia seria impertinente, fato constatado pelas vítimas, que, após apresentação com seus genitores, relataram que os fatos narrados eram inverídicos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3. Processo Administrativo nº 001/2014. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Possível irregularidade curatela. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que a audiência foi obtida de modo satisfatório. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4. Procedimento de Investigação Preliminar nº 37/2013 – 3ª PJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Solicitação do medicamento RISPERDAL para criança que sofre de Transtorno do Espectro Autista – CID 10 - F84. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que a audiência foi exitosa, no sentido de encontrar a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

solução da celeuma. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 19/2013 – C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que a audiência foi obtida de modo satisfatório, sendo assim reconhecida a paternidade. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6. Notícia de Fato nº 011/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar denúncia de violência doméstica na cidade de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que a representante ministerial notificou a vítima para se fazer presente em audiência para prestar esclarecimento dos fatos; contudo, esta não foi encontrada e foi ainda constatado que o número de telefone da demandante pertence a uma outra pessoa, que reside na cidade de Teresina. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7. Apuração de Caso - 2010. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Remuneração Servidores Públicos (Professores), Monsenhor Gil – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que foram adotadas todas as medidas cabíveis e constatado que não há mais interesse no prosseguimento do feito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8. Procedimento Preparatório nº 24/2013 – 29ª PJ. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de dispensação de Dieta Alimentar pela FMS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, conforme art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que, por meio de ligação telefônica, foi constatado que a paciente já estava recebendo regularmente a dieta enteral hipercalórica e hiperproteica de que necessitava fazer uso, junto à Fundação Municipal de Saúde. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.9. Notícia de Fato nº 002/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Notícia de maus-tratos contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, conforme relatório de visita, constatou-se que a notícia de maus-tratos configura-se inverídica, uma vez que a deficiente vive numa situação de simplicidade, mas com todos os cuidados necessários e que se relaciona muito bem com seu pai. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.10. Procedimento Preparatório nº 18/2013 – 12ª PJ. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a negativa de dispensação do medicamento enoxiparina (40 mg). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, por meio de ligação telefônica, foi constatado que a paciente já estava recebendo regularmente o medicamento de que necessita fazer uso. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.11. Procedimento de Investigação Preliminar nº 61/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivida pela idosa Antônia Ana da Conceição. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.12. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 11/2014 – C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que o reconhecimento de paternidade foi obtido de modo satisfatório, tendo sido acrescido à certidão de nascimento da criança o nome do pai biológico. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.13. Notícia de Fato nº 014/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar notícia de negligência e abuso contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em audiência, ficou estabelecido que a pessoa com deficiência ficará sob os cuidados de sua outra irmã, ficando esta ciente sobre todos os encargos e responsabilidades assumidos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.14. Procedimento Preparatório nº 13/2014 – 12ª PJ. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora de transferência do Hospital de Urgência de Teresina para o Hospital São Marcos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, em ofício, a Diretoria-Geral do Hospital informou que a transferência já tinha sido realizada, no entanto, a paciente veio a óbito, tendo a representante ministerial remetido cópias do presente procedimento à Coordenadora do Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Teresina, para a apuração penal das circunstâncias da morte da paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.15. Processo Administrativo nº 21406/2013. Interessado: José Marques Lages Neto. Assunto: Diárias (União-PI/Alto Longá-PI). **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pelo deferimento do pedido, tendo em vista que o requerente faz jus ao pagamento relativo às diárias realizadas, uma vez que cumpriu efetivamente seu mister, tendo a Administração Pública dele se beneficiado. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a decisão da Procuradora-Geral de Justiça, que deferiu o pagamento de 13 (treze) e ½ (meias) diárias ao Promotor de Justiça José Lages Marques Neto, relativo aos seus deslocamentos à Promotoria de Justiça de União, nos dias 03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2013 e à Promotoria de Justiça de Alto Longá, nos dias 02, 09 e 16 de dezembro de 2013, nos termos do voto da Relatora.**

3.16. Procedimento Preparatório nº 69/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina Assunto: Irregularidade concernente na demora de transferência de paciente em estado grave do HUT ou HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que o Diretor-Geral do Hospital informou que a paciente veio a óbito, tendo a representante ministerial encaminhado cópia do presente procedimento para o Núcleo de Promotorias Criminais para a apuração penal das circunstâncias da morte da paciente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.17. Notícia de Fato nº 006/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar situação de negligência de menores. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, conforme relatório de visita, constatou-se que a situação de risco das crianças foi cessada e que a mãe já está cuidando bem dos filhos, tomando as medidas necessárias para preservar a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

integridade dos mesmos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.18. Procedimento Preparatório nº 08/2013 – 29ª PJ. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a dupla marcação de consulta no HPM – Dirceu Arcoverde. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que os pacientes já receberam o atendimento de que necessitavam junto ao Hospital da Polícia. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.19. Procedimento de Investigação Preliminar nº 71/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Agressões psicológicas a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que não se verificou situação de maus-tratos e negligência contra pessoa idosa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.20. Procedimento de Investigação Preliminar nº 18/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Deslocamento de paciente idosa para realização de diálise. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que foi regularizado o transporte da paciente e que esta veio a óbito. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.21. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 130/2011 – C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A Relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 40, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, tendo em vista que foram esgotados todos os meios para o reconhecimento administrativo da paternidade do menor. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.22. Inquérito Civil nº 16/2009. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a prática de dano ambiental, consistente no corte de uma árvore figueira, por parte do Banco Santander, localizado na Rua Álvaro Mendes, esquina com a Rua Barroso, Centro, Teresina/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Regis de Moraes Marinho. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.23. Inquérito Civil nº 01/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Possível irregularidade na conclusão do centro Administrativo de Piripiri. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.24. Procedimento Investigatório Preliminar nº 031/2011. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação de Improbidade Administrativa pela ausência de apresentação de prestação de contas (art. 11, inciso VI da Lei nº 8.429/92). Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.25. Procedimento de Investigação Preliminar nº 92/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Afastamento de Rivaldo de Moura Santos do lar da idosa Maria de Moura Paula. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.26. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 32/2013-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Genitora: Aline Maria Ferreira da Silva. Investigado: Caio César do Nascimento Viana. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues **Relatora: Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.27. Procedimento Preparatório nº 43/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na marcação de exames no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.28. Procedimento Preparatório nº 60/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na interrupção do fornecimento de complemento alimentar pela FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.29. Procedimento Administrativo nº 096/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abandono de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.30. Procedimento Administrativo nº 097/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na entrega de cadeira de rodas motorizada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.31. Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2014/PJAL. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Salário dos Conselheiros Tutelares do município de Alto Longá. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: José Lages Marques Neto. **Relatora: Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.32. Procedimento Administrativo nº 09/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: Situação de risco de idoso. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.33. Notícia de Fato 2014 - nº 024/ABRIL. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possíveis irregularidades na Associação dos Servidores Municipais de Teresina (USMT). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Conselheira Martha Celina Oliveira Nunes. Retirado de pauta, por solicitação da Relatora.**

3.34. Procedimento Preparatório nº 61/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina Assunto: Irregularidade no acesso a realização de cirurgia no HPM. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista que foi realizado o procedimento cirúrgico do qual a paciente necessitava, conforme se depreende de contato telefônico com a sua irmã. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.35. Procedimento Preparatório nº 193/2011 – 29ª PJ. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Tratamento de sintomas alérgicos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista não haver mais nenhuma providência a ser tomada, considerando que o pleito foi plenamente atendido e que a própria requerente aquiesceu com o arquivamento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.36. Procedimento Investigatório nº 001/2008. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Apurar as condições das instalações da Delegacia de Polícia de Miguel Leão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 – C.S.M.P, tendo em vista que foi alcançado o objetivo a que o Ministério Público se propôs, quanto ao acompanhamento da situação estrutural e de pessoal da Delegacia de Polícia de Miguel Leão. Ressaltou, ainda, a possibilidade de instauração de novo Procedimento quando da possível instalação de nova Delegacia de Polícia naquele município. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.37. Procedimento de Investigação Preliminar nº 96/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Anulação de certidão de óbito. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista a impossibilidade de realização da notificação, já que a rua registrada na Notificação nº 30/2014 não existe na cidade de Picos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.38. Procedimento de Investigação de Paternidade nº 07/2014 – C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista o reconhecimento da paternidade e a averbação do registro de nascimento da criança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.39. Processo Administrativo nº 032/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista que, não estando evidenciado indícios quanto às acusações citadas na denúncia, sendo estas veementemente negadas pela adolescente, bem como pela sua genitora, não se verifica qualquer motivo de intervenção do Ministério Público. **Decisão: o Egrégio**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.40. Procedimento Preparatório nº 01/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a negativa de realização de procedimento pós-cirúrgico ortopédico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista que, da análise de declaração da notificada, verificou-se que foi realizado o procedimento pós-cirúrgico ortopédico do qual a paciente necessitava. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.41. Processo Administrativo nº 018/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista não estar evidenciado procedência quanto às acusações citadas na denúncia, uma vez que houve a negativa da ocorrência de maus-tratos no depoimento do vizinho e da própria genitora. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.42. Procedimento Administrativo nº 14/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na realização de procedimento cirúrgico. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista o atendimento da solicitação feita pelo Órgão Ministerial, com a realização do procedimento cirúrgico em tela, não havendo outras providências a serem tomadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.43. Procedimento Administrativo nº 017/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa de passe livre intermunicipal. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista que as reclamantes informaram, através de ligação telefônica, que as empresas reclamadas estão cumprindo efetivamente as Recomendações encaminhadas pela 28ª Promotoria



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.44. Procedimento Preparatório nº 70/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na falta de assistência médica a paciente com osteoporose grave. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista o atendimento da solicitação feita pelo Órgão Ministerial, com a realização do procedimento cirúrgico em tela, não havendo outras providências a serem tomadas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.45. Procedimento Preparatório nº 18/2014. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de carência de professores vivenciada pela Escola Municipal Professora Alda Rodrigues Neiva e negligência por parte da SEMEC em solucionar o problema. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista que o declarante confirmou a solução do problema de carência de professores, estando satisfeito com as medidas adotadas pelo Ministério Público e ciente da promoção de arquivamento do presente procedimento. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.46. Inquérito Civil nº 15/2013. Origem: Promotoria de Justiça Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Investigar e apurar possíveis danos ambientais ao Bioma Mata Atlântica na Serra Vermelha, em área contígua ao Parque Nacional Serra das Confusões, no município de Guaribas. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento proposta, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Resolução nº 23/2007 - C.N.M.P. e do art. 50, da Resolução nº 002/2008 - C.S.M.P, tendo em vista que, conforme análise do Parecer Técnico nº 16/2014, concluindo pela inatividade da empresa JB CARBON, depreende-se não haver novo dano ambiental a ser cessado ou reparado no local, mostrando-se desnecessário o manejo de Ação Civil Pública. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.47. Processo Administrativo nº 11235/2014. Interessada: Maria Eugênia Gonçalves Bastos – Promotora de Justiça. Assunto: Autorização para exercer as funções



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

exclusivamente perante a 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou opinando pela concessão integral do pleito da interessada, garantindo-se o direito de exercer suas funções exclusivamente na 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, após o término da licença médica concedida pelo IAPEP, até ulterior deliberação da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Piauí. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, opinou favoravelmente ao pleito da interessada, nos termos do voto da Relatora.**

3.48. Procedimento Administrativo nº 214/2010. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina Assunto: Negativa de realização dos exames ig6 epstein-barr e igm epstein-barr. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, uma vez que, tendo havido a realização de um dos exames reclamados pela Declarante e a desistência voluntária do outro e tendo esta atestado que o paciente vem sendo acompanhado pelo HGV, fazendo o procedimento de hemodiálise 3 (três) vezes por semana, tem-se por acabada a atuação ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.49. Procedimento Administrativo nº 360/2010. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Internação em Hospital Psiquiátrico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, encontrando-se o paciente internado no Hospital Areolino de Abreu, recebendo tratamento psiquiátrico, tem-se por acabada a atuação ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.50. Procedimento Preparatório nº 36/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de transferência de paciente do Hospital do Satélite ao HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, não necessitando mais o paciente de transferência para o HGV, estando realizando tratamento medicamentoso, tem-se por acabada a atuação ministerial. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.51. Procedimento Administrativo nº 068/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na entrega de cadeiras de rodas motorizadas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a atuação ministerial sobreveio no momento em que as cadeirantes careciam de sua intervenção, cujo fito era o recebimento de cadeiras de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

rodas motorizadas e que, com a participação do *parquet*, ganhou espaço e resolução.

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.52. Procedimento Administrativo nº 038/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Requerimento de tratamento odontológico a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, diante da transferência do caso à 12ª Promotoria de Justiça, torna-se inviável o seguimento da demanda. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.53. Procedimento Preparatório nº 06/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a demora na marcação de cirurgia plástica em Posto de Saúde para o HGV. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que se alcançou o fim almejado, restando suficiente e acabada a presença do Ministério Público Estadual, o que não implica na impossibilidade de uma renovada intervenção, caso o Hospital volte a não atuar sem coação legal. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.54. Procedimento Preparatório nº 10/2013. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à negativa de concessão de benefício TFD. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a declarante foi ressarcida dos valores despendidos para locomoção de Arraial a Floriano, referentes aos meses de setembro e outubro de 2012 e, supervenientemente, o município de Arraial passou a oferecer os serviços de fisioterapia aos quais o paciente tem necessidade. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.55. Procedimento Investigatório nº 005/2009. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Verificar a regularidade das instalações e as condições de funcionamento do Posto de Combustíveis “Corujão”, localizado no km 69 da BR 316, zona rural de Monsenhor Gil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que todos os esforços estatais concentraram-se no afã de proporcionar a obediência às legislações ambientais e imputação de responsabilidade ao empreendedor em caso de desobediência; contudo, uma vez provada a legalidade do empreendimento, dá-se por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

finalizada a lide administrativa. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofício nº 905/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Beneditinos, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Retirado de pauta.**

4.2 Ofício nº 906/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Retirado de pauta.**

4.3 Ofício nº 907/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Barro Duro, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Retirado de pauta.**

4.4 Ofício nº 908/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de São Félix, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Retirado de pauta.**

4.5 Ofício nº 909/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Retirado de pauta.**

4.6 Ofício nº 910/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório reservado da Visita de Inspeção realizada na Promotoria de Justiça de Buriti dos Lopes, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Retirado de pauta.**

4.7 Ofício nº 920/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Retirado de pauta.**

4.8 Ofício nº 958/2014 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Visita de Inspeção realizada no PROCON, em observância ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Retirado de pauta.**

4.9 Ofício nº 70/2014/PJ – Gilbués, oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 12/2014, conforme portaria em anexo. **Retirado de pauta.**

4.10 Ofício nº 100/2014, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 05/2014, para averiguar possíveis irregularidades ventiladas no Processo TC-E nº 04.750/08, em face da VII



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Coordenadoria Regional de Saúde de Valença do Piauí (exercício 2007). **Retirado de pauta.**

4.11 Mem. nº 215/2014 – CRH, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando, para conhecimento, o ofício nº 923/2014 – CGMP/PI, informando acerca da decisão proferida no processo de acompanhamento de estágio probatório nº 17/2014 (cópias anexas). **Retirado de pauta.**

4.12 Ofício 29ª PJ nº 671/2014, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a portaria de instauração dos Procedimentos Preparatórios nº 50 e 51/2014 (portarias nº 50 e 51/2014 anexas). **Retirado de pauta.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

O Egrégio Conselho Superior deliberou que a próxima sessão será realizada no dia 18 de julho de 2014.

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e os Conselheiros Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Secretária do Conselho Superior, em exercício, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.